



D E C R E T O Nº 058 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

ALTERA, EM RAZÃO DE RENÚNCIA ESPONTÂNEA, OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES INDICADOS PELA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE BARRA DO PIRAI.

O Prefeito do Município de Barra do Piraí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com base nos artigos 200 a 204 da Lei Municipal no 379/1997 (Código Tributário Municipal), com a nova redação dada pela Lei Municipal nº 2913/2017;

DECRETA:

Art. 1º- Fica alterado o art. 2º, inciso II, item 6 do Decreto nº 111 de 17 de outubro de 2018, que dispõe sobre a designação dos membros do Conselho Municipal de Contribuintes, em razão da renúncia espontânea do então conselheiro Dalci Domingos Leal Dima Junior, sendo este substituído pela seguinte representante dos contribuintes, ora nomeada conselheira, após nova indicação da Ordem dos Advogados do Brasil, registrada no processo administração nº 12.441/2019;

Titular: Aline Andrade Azevedo - Ordem dos Advogados do Brasil
Suplente: Wendell Matheus de Oliveira Guimarães

Art. 2º- Ficam mantidos os demais dispositivos do Decreto nº 111 de 17 de outubro de 2018.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE OUTUBRO DE 2019


MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal